

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 29.07.2025 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8503245-03.2026.8.06.0000).

AD2/CT N° 26/2025

CÓD. PAC: RDP-SETIN-2026-479.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambéba, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, sua Secretária de Governança Institucional, Diana dos Santos Pontes, em substituição, e por seu Secretário de Tecnologia da Informação, Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior, em substituição, e a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.285/0002-52, e sediada na SHN Quadra 02, N° 87, BL F, SL 1003, Ed. Executive Office Tower, Asa Norte - Brasília/DF, neste ato representada pelo Sr. Kleper de Carvalho Porto, inscrito no CPF sob o nº ~~123.456.789-10~~, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na anuência da empresa, datada de 07.04.2026;
- b) na manifestação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, constante do no processo acima epigrafo;
- c) nas disposições contidas no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e nas regras do Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- d) no parecer da Consultoria Jurídica, devidamente aprovado pela Presidência em 10/06/2026.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 29.07.2026 a 29.07.2027, o contrato cujo objeto consiste na ***Contratação de Solução Integrada de Software como Serviço (SaaS) Microsoft Office 365, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça de Estado do Ceará (TJCE), conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos***, sem nenhum tipo de repercussão financeira para o TJCE.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

Diana dos santos Pontes
SECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TJCE, em substituição

Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE, em substituição

Kleper de Carvalho Porto
REPRESENTANTE DA EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO
EM INFORMÁTICA S/A.